



BOLETIM 066/2021-TJD

Processo nº 220/2021

INQUÉRITO DESPORTIVO

RE-RATIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E DISPENSA DE CONVOCADOS

Considerando a mudança de cronograma de trabalho da comissão processante por conta de depoimentos já prestados, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º do supracitado diploma legal, e ficam RECONVOCADOS E CONVOCADOS os nacionais abaixo listado que são submetidos ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva a comparecer para prestar depoimento à Auditora Processante, à Procuradoria de Justiça Desportiva do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro e ao Terceiro Interessado, **às 18H30 no auditório da SUDERJ e da Federação de Futsal do Estado do Rio de Janeiro**, Rua Eurico Rabello s/nº, Estádio Célio de Barros, Complexo do Maracanã. O acesso e estacionamento será pelo portão 11.

(1) DIA 24/09/2021:

- 1) ALEXANDRE NABTE, ex- Diretor Técnico da Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro.
- 2) HOUSSAIN FELIPE DAYCHOUM, Diretor da AA Portuguesa do RJ.
- 3) THIAGO DA SILVA GAMA, Atleta da AA Portuguesa.
- 4) CAÍQUE REIS DE JESUS, Atleta do Arpão;

(2) DIA 27/09/2021:

- 1) DIEGO VITOR SANTANA DE CALDAS, REPRESENTANTE LEGAL DO CR VASCO DA GAMA;
- 2) RHUAN FREIXO e LUCAS, atletas do AFASE;
- 3) ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, atleta do ARPÃO.



(3) Ficam SUSPENSOS 'SINE DIE', DISPENSADO O COMPARECIMENTO IMEDIATO das OITIVAS de:

RUBENS SILVA PINHEIRO, THIAGO MACHADO LESSA, MARCOS BERNARD RIBEIRO SIMÕES E RYAN SILVA PINHEIRO.

Tais depoimentos poderão ou não ser redesignados, conforme o encaminhamento das apurações do presente inquérito, devendo permanecer à disposição os jurisdicionados submetidos ao CBJD para atender à convocação desse Tribunal ou final dispensa.

(4) Visando instruir o inquérito e principalmente, para a realização de comparativos da processante e novas diligências a serem realizadas, fica INTIMADA a Federação de Futsal do Estado do Rio de Janeiro para enviar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o email do secretário deste Tribunal de Justiça Desportiva secretariatjdfsroj@gmail.com, os seguintes documentos:

(4.1) A LISTAGEM DOS ATLETAS INSCRITOS PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO NA CATEGORIA ADULTO 2021 E PERTINENTE AOS JOGOS:

(4.1.1) ARPÃO X PORTUGUESA

(4.1.2) ARPÃO X AFASE e

(4.1.3) EC RIO SÃO PAULO X ARPÃO.

(4.2) A cópia dos cadastros contidos nos arquivos e assentamentos da FEDERAÇÃO DE FUSTAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DOS SEGUINTE ATLETAS INSCRITOS PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO NA CATEGORIA ADULTO 2021:

(4.2.1) dos ATLETAS DO ARPÃO

(4.2.2) dos ATLETAS DO AFASE

(4.2.3) dos ATLETAS DO EC RIO SÃO PAULO E PORTUGUESA.



Para a sessão, as partes devem portar documento de identificação e querendo, podem se acompanhar de advogado(a) devidamente habilitado(a) por procuração escrita que deverá integrar o processo.

Não será permitido no local pessoas estranhas, onde desde já designo caso necessário, a retirada com auxílio de força policial que se encontrará no local.

Alerto aos já previamente convocados que **a redação do artigo 220-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva estabelece multa de R\$ 100,00 a R\$ 100.000,00** à(o) jurisdicionado(a) submetido ao CBJD que deixar de colaborar com os órgãos da Justiça Desportiva e com as demais autoridades desportivas na apuração de irregularidades ou infrações disciplinares.

Publique-se para que se produza seus legais efeitos.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021.

Christiane D'Elia
Auditora Processante
(assinado digitalmente)